**ANEXO 3**

**Formulário de Inscrição de Projeto de Extensão - Edital DEX Nº 01/2024 – Rede de Casas Universitárias de Cultura – Rede CUC 2024**

**Preencher os dados utilizando-se de digitação**

É fundamental que **o(a) proponente seja o(a) Coordenador(a) Geral do Projeto de Extensão**. **Cada proponente poderá cadastrar no SIGAA somente um (01) Projeto de Extensão (proposta) para este Edital**.

As informações contidas neste formulário de inscrição serão utilizadas para a avaliação do projeto, conforme descrito neste Edital. Após o preenchimento, o(a) proponente precisa **assinar na última página e anexar o presente documento em formato PDF à proposta cadastrada no SIGAA**, conforme Cronograma Geral deste Edital.

|  |
| --- |
| **Título do Projeto** |
|  |

|  |
| --- |
| **Resumo do Projeto (até 350 palavras)** |
|  |

|  |
| --- |
| **Objetivo Geral** |
|  |
| **Objetivos Específicos** |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Programas Culturais das Casas Universitárias de Cultura:**1. Registre com o número 1 **somente** um Programa abaixo, caso o(a) proponente escolha vincular **exclusivamente** o Projeto de Extensão a uma CUC específica neste processo seletivo.

 Ou1. Registre com os números **1, 2 e 3** a ordem de prioridade de vinculação do Projeto de Extensão aos programas culturais abaixo, indicando a ordem de preferência do(a) proponente entre as CUC´s, caso o Projeto contemple as demandas específicas de diferentes CUC´s.
 |
| **( )** | Programa Cultural da Casa Niemeyer  |
| **( )** | Programa Cultural da Casa da Cultura da América Latina (CAL) |
| **( )** | Programa de Extensão “Darcy Ribeiro e a UnB: legado, pensamentos e fazimentos” no Memorial Darcy Ribeiro (Beijódromo) |

|  |
| --- |
| **Áreas Temáticas da Rede CUC 2024**Marque **somente uma opção com um X**, indicando a Área que mais representa o Projeto de Extensão. |
| **( )** | A - Acessibilidade Cultural | **( )** | I - Economia Criativa |
| **( )** | B - América Latina e suas Expressões Culturais  | **( )** | J - Experimentações Artísticas |
| **( )** | C- Arte e Saúde | **( )** | L - Expressões Culturais e Educação Popular |
| **( )** | D - Berta Ribeiro e Protagonismo Feminino | **( )** | M - Patrimônio Cultural  |
| **( )** | E - Brasil como Problema | **( )** | N - Povos Originários |
| **( )** | F - Conhecimentos e Saberes Tradicionais | **( )** | O - 60 Anos de Golpe Militar |
| **( )** | 1. G - Darcy Ribeiro e América Latina
 | **( )** | P - Sustentabilidade |
| **( )** | 1. H - Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero e Raça
 | **( )** | Q - UnB e suas Origens |

|  |
| --- |
| **Eixo 1 - Fortalecimento da Rede CUC (até 50,0 pontos)** |
| 1. **Unidades Acadêmicas da UnB envolvidas na equipe do Projeto**

Descrição das categorias (docente, servidor(a) e estudantes) dos membros da equipe, suas respectivas unidades acadêmicas e funções na execução do projeto. Observação: **Não incluir nomes**. Critério de Avaliação: Projetos que integrem 2 (dois) ou mais membros da equipe vinculados a distintas unidades acadêmicas da UnB (até 10,0 pontos).  |
| Categorias dos Membros da Equipe da UnB(Docente, Servidor(a), Estudante) | Unidade Acadêmica/ Campus da UnB | Funções no Projeto |
| 1. |  |  |
| 2. |  |  |
| 3. |  |  |
| 4. |  |  |
| 5. |  |  |
| 6. |  |  |

|  |
| --- |
| **2) Linguagens Artístico-Culturais**Critério de Avaliação: Projetos que ofereçam ações que contemplem 2 (duas) ou mais linguagens artístico-culturais (até 10,0 pontos). |
| Marcar com um X uma ou mais opções de linguagens artístico-culturais que o projeto contemplará. |
| ( ) | Arquivos, Bibliotecas, Museus, Memória, Preservação e Digitalização de Acervos | ( ) | Gastronomia e Sabores Comunitários |
| ( ) | Artes visuais | ( ) | Jogos Pedagógicos e Gameficação |
| ( ) | Artesanato | ( ) | Livro, Gibi, Contação de História, Literatura |
| ( ) | Arteterapia, Palhaçaria Hospitalar, Terapia com Arte | ( ) | Moda |
| ( ) | Audiovisual: animação, curta metragem, longa metragem, documentário, filme em realidade virtual | ( ) | Música, Canto, Coral |
| ( ) | Circo | ( ) | Teatro |
| ( ) | Dança |

|  |
| --- |
| 1. **Modalidades de Interação com o Público-Alvo do Projeto de Extensão.** Critério de Avaliação**:** Projetos que contemplem 2 (duas) ou mais modalidades de interação com o público-alvo das ações de extensão propostas (até 10,0 pontos).
 |
| * 1. Opções de Modalidades

Marcar com um X uma ou mais opções de modalidades, por meio das quais o Projeto promoverá a interação com o público-alvo. |
| ( ) | Aplicativos | ( ) | Feiras |
| ( ) | Apresentações musicais | ( ) | Festivais |
| ( ) | Cineclubismo | ( ) | Mostras |
| ( ) | Circuitos Formativos e Educativos | ( ) | Oficinas |
| ( ) | Clube de Leitura | ( ) | Performances artísticas |
| ( ) | Colóquios | ( ) | Podcast |
| ( ) | Cursos | ( ) | Sarau |
| ( ) | Debates | ( ) | Seminários |
| ( ) | Exposições |
| * 1. Descreva como serão ofertadas a(s) modalidade(s) acima escolhida(s), especificando o(s) local(is) onde serão realizadas (nos espaços físicos da CUC de preferência e/ou no(s) Campus(campi) da UnB e/ou territórios do DF, se for o caso).
 |
|  |

|  |
| --- |
| **4) Territórios Prioritários para Expansão da Rede CUC 2024**.Critério de Avaliação: Projetos que ofereçam atividades in *loco* nos territórios do DF prioritários para a Rede CUC 2024 (nas áreas de abrangência de um ou mais Polos de Extensão da UnB no DF e/ou Regiões Administrativas no entorno da Casa Niemeyer) (até 10,0 pontos). |
| Caso o Projeto realize também atividades *in loco* nos territórios prioritários para a expansão da Rede CUC 2024, marque com um X uma ou mais opções dos territórios abaixo. Caso não esteja prevista no Projeto a realização de atividades externas nos territórios, marque o item **“Não se Aplica”.**  |
| ( ) | Ceilândia | ( ) | Riacho Fundo 2 |
| ( ) | Gama | ( ) | SCIA / Estrutural |
| ( ) | Itapoã | ( ) | Taguatinga |
| ( ) | Paranoá | ( ) | Vicente Pires |
| ( ) | Park Way | ( ) | Santa Maria |
| ( ) | Recanto das Emas | ( ) | Sol Nascente / Pôr do Sol |
| ( ) | Riacho Fundo 1 | ( ) | **Não se aplica** |

|  |
| --- |
| 1. **Instituições Parceiras Prioritárias**.

Critério de Avaliação: Projetos que apresentem articulação com instituições parceiras prioritárias para a Rede CUC 2024 (até 10,0 pontos). |
| 5.1) Indicação das instituições parceiras do Projeto de Extensão. Marcar com X uma ou mais opções de instituições parceiras abaixo, que participarão das atividades do projeto.Caso não esteja prevista a realização de atividades em cooperação com instituições parceiras, marcar “**Não se Aplica**”.  |
| ( ) | Abrigos | ( ) | Instituições de Ensino Técnico e Superior Públicas |
| ( ) | Bibliotecas Públicas | ( ) | Instituições de Longa Permanência para Idosos |
| ( ) | Centros Comunitários de Convivência | ( ) | Organizações Não Governamentais (ONGs), Associações e/ou Coletivos |
| ( ) | Centros de Referência de Assistência Social | ( ) | Parques Públicos |
| ( ) | Cooperativas de Catadores | ( ) | Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde (Hospitais, Centros de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde e/ou Unidades de Pronto Atendimento) |
| ( ) | Escolas da Rede Pública de Ensino | ( ) | **Não se aplica**  |
| ( ) | Espaços, Centros ou Instituições Artísticas e Culturais |
| 5.2 – Liste o(s) nome(s) da(s) Instituição(ões) Parceira(s) do Projeto. |
|  |

|  |
| --- |
| **Eixo 2 - Formação Crítico-Social e indissociabilidade Extensão, Ensino e Pesquisa (até 30 pontos).**  |
| 1. **Grupos Populacionais Prioritários para a Rede CUC 2024**

Critério de Avaliação: Projetos cujo público-alvo contemple grupos populacionais vulneráveis prioritários para a Rede CUC 2024 (até 10,0 pontos) |
|  6.1 Grupos Prioritários Marcar com um X o(s) grupo(s) abaixo que serão contemplados como público-alvo em atividades específicas do Projeto. Caso não esteja previsto realizar atividades específicas para algum destes grupos populacionais abaixo, marcar “**Não se Aplica**”.  |
| ( ) | Catadores | ( ) | Pessoas com Transtorno Mental |
| ( ) | Coletivos de mães | ( ) | Pessoas em Situação de Rua |
| ( ) | Comunidade LGBTQIAP+ | ( ) | Pessoas Idosas |
| ( ) | Crianças e/ou Adolescentes | ( ) | Povos Originários |
| ( ) | Mulheres Vítimas de Violência | ( ) | Pessoas Negras |
| ( ) | Pacientes Internados(as) | ( ) | **Não se Aplica** |
| ( ) | Pessoas com Necessidades Especiais |  |  |
| 6.2 Descreva quais serão as atividades específicas para o(s) grupo(s) populacional(is) prioritários da Rede CUC 2024, que o Projeto realizará (se for o caso). |
|  |
| 1. **Caráter Inovador e Ineditismo do Projeto**.

Critério de Avaliação: Projetos que apresentem o caráter inovador e ineditismo (até 10,0 pontos). |
| Apresente o caráter inovador e ineditismo do Projeto, por meio de descrição, podendo acrescentar imagens (se for o caso de exposições).Observação: No caso dos projetos que realizarão a modalidade de Exposição, recomenda-se também apresentar, juntamente com o Formulário de Inscrição, o projeto expográfico inicial, com a indicação do conceito da exposição, do layout básico, baseando-se na planta baixa da CUC escolhida como 1ª opção; no acervo e nos elementos de apoio (exemplo: equipamentos, vitrines, recursos multimídia, materiais gráficos) que considerar necessários, indicando o ineditismo das ações propostas. |
|  |

|  |
| --- |
| 1. **Articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão**

Critério de Avaliação: Projetos que apresentem a integração entre ensino, pesquisa e extensão (até 10,0 pontos). |
| Descreva como o projeto promoverá a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. |
|  |

|  |
| --- |
| **Eixo 3: Viabilidade de Execução, Planejamento e Utilização Continuada do Espaço da CUC de Referência e Interação com as Comunidades (até 20,0 pontos)** |
| 1. **Cronograma de Atividades**

Critério de Avaliação: Apresentação de cronograma de atividades contínuas (abril a dezembro de 2024) propostas para realização nos espaços físicos da CUC, no(s) campus (campi) da UnB e/ou in *loco* nos territórios do DF (até 10,0 pontos). |
| Liste as atividades planejadas no projeto, marque com o X os meses em que serão executadas, especificando o local de realização (na CUC, no(s) campus (campi) da UnB e/ou territórios do DF). |
| **Atividades** | **Locais** |  **Cronograma do Ano de 2024** |
| Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **10) Planejamento Orçamentário**Critério de Avaliação: Apresentação de planejamento orçamentário com detalhamento dos itens necessários para a operacionalização técnica e logística das ações previstas no Projeto (até 10,0 pontos). |
| Descreva os itens de custeio (ex: diárias, passagens, serviços e/ou materiais) que serão necessários para a execução do Projeto. |
| **Itens** | **Quantidade** | **Valor unitário** | **Valor total** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura do(a) Proponente (manual ou eletrônica pelo SouGov)**